



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1301/2023
03/04/2023 - 11:43
156/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº 1/2023

**“Denomina RUA DIRCE BRAGA BERTI, o
logradouro público do Parque Barnabé que
especifica”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 19 (dezenove) do Parque Barnabé - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se Rua Dirce Braga Berti.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de abril de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1301/2023
03/04/2023 - 11:43
56/2023

Justificativa

A homenageada Dirce Braga Berti, nascida em 23 de agosto de 1942, natural de Porto Feliz – SP., moradora no município a 70 anos, chegou com sua família em Indaiatuba aos 10 anos de idade.

Inicialmente trabalhou na lavoura ajudando seus familiares, posteriormente trabalhou com cuidadora, depois de alguns anos abriu um mercadinho no bairro Morada do Sol.

Após alguns anos, casou-se com José Berti, onde, desta união tiveram 07 filhos, sendo eles, Paulo Sergio, Sandra, Solange, Clotilde, Dario, Jeferson e Alessandra.

Também trabalhou na fábrica de cerâmica, participou de atividades sociais, bem como entidades filantrópicas sendo uma delas na Igreja Nossa Senhora da Candelária, também trabalhou em atividades sociais na Cecap.

Ajudou muitas pessoas a terem uma melhor qualidade de vida e bem-estar, contribuindo de forma significativa para o município de Indaiatuba.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação de tão relevante proposição.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Dina Brogo Bertzi*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
13/12/2022. Indaiatuba
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Rento Feliz. SP.
4. Profissão:
Comerciante / Aposentada
5. Período de residência em Indaiatuba:
40 anos.
6. Escolaridade:
ensino médio
7. Estado Civil:
Viúva.
8. Nome do cônjuge:
José Bertzi
9. Nome dos Filhos:
*Sergio, Sandra, Solange, Clotilde, Davio, Jefferson
Alexandre*
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
*trabalhou no comércio, ensino, lous. de farmácia
e comércio.*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

pertencem a comunidade Nossa Senhora do Condeleira

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

trabalho comunitário, atividades sociais na comunidade de COP

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*Jeferson Bert. FOWE (19) 9 89 55.03 55.
Rua Leonardo Leadoso n 79, Br. Jardim das Primaveras*

Indaiatuba, 16 de Março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1301/2023

03/04/2023 - 11:43

PL 56/2023

Ofício GP nº 064 /2023
Indaiatuba, aos 16 de março de 2023.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear DIRCE BRAGA BERTI, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Reabi

16/03/23

Renata m...



PROT-CMI 1301/2023
03/04/2023 - 11:43
PL 59/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 021/2023

Indaiatuba, 24 de março de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 064/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 014/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 014 /2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 064//2023 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Dirce Braga Bertí**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de março de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura